



DIRETORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO INFORMATIVO DGCOI 03/2016



A DGCOI normalmente analisa documentos, processos de trabalho e situações que já aconteceram. No entanto, o foco desta atuação é no futuro, ou seja, no tratamento das causas de inconformidades, para evitar novas ocorrências, por meio de propostas que buscam melhorar as operações, agregar valor para o PJERJ, sem prejuízo da legalidade. Tais ações resultam do dever constitucional de comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, e mais modernamente, quanto à adequação às melhores práticas de gestão administrativa, inclusive de gerenciamento de riscos.



No Informativo anterior abordamos o dever constitucional de prestar contas (**accountability**) aplicável a todo administrador público. A fim de auxiliar neste processo de prestar contas e da boa gestão, a DGCOI atua preventivamente, sem prejuízo de outras técnicas, através da **transmissão de conhecimentos** ministrados em capacitações promovidas em parceria com a Escola de Administração Judiciária (ESAJ). Para este biênio, inclusive, consta no Planejamento Estratégico do PJERJ, dentro do Tema: Governança Institucional, o projeto estratégico da DGCOI que possui como uma de suas ações a capacitação de representantes de todas as Diretorias-Gerais para entender os referenciais utilizados pelo Controle Interno do PJERJ.

A mencionada capacitação ofertada será dividida em dois blocos:
1º noções de controle interno e 2º noções de gerenciamento de riscos.

Noções sobre controle interno

O termo “controle interno” pode ser definido como o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados destinados a fornecer razoável segurança na consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais. Todos no PJERJ realizam ações de controle interno! Exemplo: controle de ponto, controle de *login* na rede informatizada, controle de acesso aos prédios, controle de prazos, etc.

Noções sobre gerenciamento de riscos

Todas as atividades realizadas no PJERJ deveriam possuir objetivos definidos, claros, diretos e documentados. Se há objetivos, há também a possibilidade de não atingi-los! O gerenciamento de riscos consiste basicamente na metodologia utilizada para identificar, analisar e tratar os riscos que podem impedir ou atrapalhar o atingimento dos objetivos.

Título: Controle interno: Instrumento de gestão pública para resultados

Previsão:

1ª turma – junho/2016 – carga horária 18h

Dias da semana: 2ªs, 4ªs e 6ªs

Datas: 20/06, 22/06, 24/06, 27/06, 29/06 e 01/07

Horário: 09h às 12h

2ª turma – julho/2016

Dias da semana: 2ªs, 4ªs e 6ªs

Datas: 11/07, 13/07, 15/07, 18/07, 20/07 e 22/07

Horário: 16h às 19h

Título: Gerenciamento de riscos em processos de trabalho

Previsão:

1ª turma – setembro/2016 – carga horária 24h

Dias da semana: 2ªs, 4ªs e 6ªs

Datas: 12/09, 14/09, 16/09, 19/09, 21/09, 23/09, 30/09 e 03/10

Horário: 09h às 12h

2ª turma – novembro/2016

Dias da semana: 2ªs, 4ªs e 6ªs

Datas: 07/11, 09/11, 11/11, 16/11, 18/11, 21/11, 23/11 e 25/11

Horário: 16h às 19h

Inscrições: encaminhar e-mail para o Serviço de Orientação e Inscrição (seori@tjrj.jus.br).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DGCOI - Edição 04 – Ano: II

Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/dir-gerais/dgcoi/inform-dgcoi>

